

AS NOSSAS DORES DE PROFESSORES CONVIDADOS¹

Maria tem 55 anos e desde os 24 que é professora do ensino superior. Tem no seu currículo quatro anos de uma licenciatura, dois anos de uma pós-graduação, dois anos de um programa de doutoramento pré-bolonha numa universidade estrangeira e um doutoramento em Portugal, pós-bolonha, terminado em 2016. Sempre se desdobrou entre o ensino e a prática profissional e a investigação, acumulando experiência de 15 anos de docência no ensino superior e outros tantos de consultoria técnica.

Nos últimos anos, já depois do doutoramento e quando ingressou de novo no ensino superior, assistiu ao encerramento de um dos institutos e uma das licenciaturas onde trabalhava. Viu-se no desemprego por força da A3ES. Nos últimos anos, dois desempregos, de duas instituições de ensino superior, uma que encerrou compulsivamente por uma avaliação negativa da A3ES e, outra, pela não acreditação de Ciclos de Estudo. Tinha uma situação estável e tinha uma boa avaliação de desempenho.

Maria ficou contente porque foi convidada para lecionar na Universidade de Coimbra. No meio da desgraça parecia vir a bonança. O que Maria não sabia é que o seu vencimento não chegaria para pagar as suas despesas de um agregado familiar monoparental e viria a ter necessidade de voltar a viver em casa de seus pais. A formação profissional de Maria coloca-a no patamar das profissões designadas de altamente qualificadas! Leva para casa 775 euros líquidos, de um

contrato de serviço docente a tempo parcial (50%), 10 horas semanais e 325 alunos. Não lhe são pagas as orientações de alunos de mestrado. Não lhe é paga uma turma e três horas semanais de uma cadeira que foi agregada numa outra diferente. Não lhe é pago subsídio de alimentação, porque o administrador se refugia num qualquer regulamento interno para este tipo de contratos. Maria tem um contrato de trabalho parcial de 50% a termo certo, à luz de um Regulamento interno de prestação de serviço docente da UC, que estabeleceu uma escala ignóbil para os professores convidados, para 12 horas de serviço docente, corresponde um contrato de 60% na categoria de Professor auxiliar sem dedicação exclusiva.

Maria vive a 60 quilómetros de Coimbra e não tem dinheiro para alugar uma casa. A saúde mental de Maria já teve melhores dias. Esta prática abusiva de exploração está a deixar Maria totalmente desmotivada, deprimida, triste, insatisfeita, num cenário sem precedentes.

O caso é real e passa-se atualmente na mais antiga universidade pública do país. Que país temos? Que instâncias de supervisão do trabalho público existem?

Senhora Ministra, senhores deputados, têm alguma ideia de como podem ajudar a Maria?

Precisa de ajuda e que seja feita justiça, por favor!

Que o ano de 2024 traga um presente para todas as Marias da Universidade de Coimbra! •



¹ Professor devidamente identificado, mas que prefere não assinar o artigo.